



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nº 4.319



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 376 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO do cargo de Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 377 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO do cargo de Vice-Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA MILITAR	01
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
AEM-TO	14
TERRAPALMAS	14
DETRAN	15
IGEPREV-TOCANTINS	15
NATURATINS	15
RURALTINS	15
UNITINS	15
DEFENSORIA PÚBLICA	17
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	18
TRIBUNAL DE CONTAS	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

ATO Nº 378 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.160, de 19 de julho de 2000, resolve

I – NOMEAR

para comporem o Conselho Curador da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, os seguintes:

a) titulares:

1. TÉLIO LEÃO AYRES, Secretário-Chefe da Casa Civil, na função de Presidente do Conselho;
2. DAVID SIFFERT TORRES, Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento;
3. GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO, Secretário de Estado da Administração;
4. CLEMENTE BARROS NETO, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;
5. ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Educação;

b) suplentes:

1. George Lauro Ribeiro de Brito, Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação;
2. Patrícia Rodrigues do Amaral, Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social;

II – REVOGAR

o Ato nº 253 - NM, de 13 de março de 2014, publicado na edição 4.087 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO

PORTARIA Nº 005/2015 - GAF/CAMIL

Designa membros de Comissão para vistoriar sede de empresas licitantes interessadas na prestação de serviços de fornecimento de marmitex para a Casa Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO Nº 003 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE Nº. 4.289;

Considerando a necessidade urgente do fornecimento de alimentação aos Policiais Militares pertencentes a esta Casa Militar, que trabalham em regime de escalas;

Considerando o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015, referente à contratação de serviços de fornecimento de marmiteix;

Considerando ainda que Administração Pública deve primar pela excelência na contratação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para emitir declaração de vistoria das empresas licitantes interessadas na prestação de serviços de fornecimento de marmiteix para a Casa Militar, em conformidade com o item 7.1.7 do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015, publicado no DOE nº 4.312, de 05 de fevereiro de 2015, a saber:

- TEN CEL QOPM RG. 02.255/1 MARIZON MENDES MARQUES, Mat. 719575 - Presidente;
- CAP QOPM RG. 04.681/1 RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO, Mat. 978684;
- 1º TEN QOPM RG. 04.435/1 ARIONE GLAUBER P. GUILHERME, Mat.1053981;
- 2º TEN QOA RG. 00.436/1 JOÃO CÉSAR DA SILVA, Mat. 467586;
- SUB TEN QPPM RG. 02.875/2 JORDÂNIO DE SOUZA SILVA, Mat. 697750;
- SD QPPM RG. 06.420/4 MARCELA BARROSO MENEZES, Mat. 11211890.

Art. 2º A Comissão designada deverá avaliar a estrutura física, o meio ambiente do trabalho, a qualidade, as condições de conservação e a higiene dos alimentos, bem como checar se as normas de vigilância sanitária estão sendo cumpridas, declarando se a empresa encontra-se APTA ou INAPTA para a prestação dos serviços a serem contratados;

Art. 3º A declaração deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão e no seu impedimento, por seu substituto, o CAP QOPM RG. 04.681/1 RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2015.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

DECISÃO Nº 007/2015/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 001/2014
Recorrente: Real Auto Peças - EIRELI - LTDA - CNPJ 05.073.907/0001-02.
Representante: Edno Paulo de Souza Coelho
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - alegação de inexistência de notificação - notificação recebida por quem não tem poderes - argumentos não acolhidos - prazos concedidos via notificação transcorridos *in albis* - preenchimento dos requisitos legais na emissão do auto de infração. Recurso conhecido e improvido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da Decisão nº 007/2015/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ficando o Recorrente intimado que desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 2 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO Nº 008/2015/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 001/2015
Recorrente: Moraes e Moraes LTDA, CNPJ 38.155.289/0001-90
Representante: Ronaldo Lima Moraes
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - ausência de certificação de regularidade - alegação de saneamento - recurso conhecido e provido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da Decisão nº 008/2015/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ficando o Recorrente intimado que desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 009/2015/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 302/2015
Recorrente: Lojas Avenida S.A. - CNPJ 00.819.201/0138-70
Representante: Renato Yonashiro Gomes
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - Recurso voluntário - parte ilegítima recurso não conhecido - multa mantida.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 009/2015/CA-CBMTO, não foi conhecido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para comporem a Comissão Interna responsável pela promoção da regularização patrimonial das pendências patrimoniais desta Pasta, implementar o processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos Bens móveis que trata o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, bem como da Portaria SECAD/SEFAZ/CGE Mº 01, de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Sob a presidência da primeira, compete à comissão, promover a regularização patrimonial das pendências patrimoniais desta Pasta, implementar o processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens móveis, as atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidores suplentes nos casos de ausências, férias ou impedimento dos titulares, que será composta por:

Titular	Edna dos Santos Cunha	Matrícula nº 406974-3
Suplente	Dheyms Fernando Rodrigues de Souza	Matrícula nº 11161795-1
Titular	Sônia Pereira Guardioli	Matrícula nº 556522-1
Suplente	Marika Midori Takayama	Matrícula nº 834110-1
Titular	Rodrigo Alexandre Gomes	Matrícula nº 824061-2
Suplente	Sebastião Venino de Campos	Matrícula nº 222218-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 276, 12 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 131, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e considerando a Decisão exarada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada nº 0001152-95.2015.827.2729,

RESOLVE:

ESTABELECER, na forma do art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para que a senhora ELZA CAROLINA BARBOSA PEIXOTO se apresente para fins de posse no cargo efetivo de Administrador, do Quadro Geral do Poder Executivo, portando a documentação comprobatória do cumprimento aos requisitos exigidos para provimento do referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 133 - LOT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 0118 - CSS, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 107, de 29 de janeiro de 2015, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 155351, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Comunicação Social, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 134, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.42, inciso IV, da constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da remoção, tendo em vista que o servidor já se encontra lotado no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, resolve;

DECLARAR

NULA, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria Nº 07 - REM, de 16 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.303, de 23 de janeiro de 2015, que REMOVEU o servidor MAXWELL VIANA PANTA, número funcional 1260855/1, para o Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 07 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 135 - REM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ÁUREO COSTA DA SILVA, número funcional 11218878/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 136 - REM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

CARLOS ALVES DO NASCIMENTO, número funcional 11219424/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 137 - REM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

ELIZANA ALVES DE SOUZA, número funcional 537448/6, Economista, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 138 - REM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

EUNICE PEREIRA DA CUNHA, número funcional 292579/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 139 - REM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

LUIZ DE OLIVEIRA, número funcional 696976/3, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 140 - REM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS, número funcional 378590/4, Assistente Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 141 - REM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

NAYAN DA SILVA, número funcional 1282018/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 143 - REM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação,

IDÊ REGINA DE PAULA, número funcional 385831/4, Analista Técnico-Jurídico, oriunda da extinta Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 144 - REM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ZUIANE COSTA SILVA, número funcional 1065025/3, Contador, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 145 - REM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, número funcional 388807/3, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 150 - REM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

ROBERTO MAURO GUARDA, número funcional 853073/3, Gestor Público, oriundo da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 09 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 151 - REM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade com Parecer Médico nº 20, de 04 de fevereiro de 2015, da Junta Médica Oficial do Estado, exarado nos autos do processo nº 2015/23000/000082, resolve:

REMOVER, para a Representação do Estado do Tocantins,

RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, número funcional 1290576/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

EDITAL Nº 004/009-2014

CONCURSO PÚBLICO/SDPS-SECAD Nº 04/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social e o Secretário de Estado da Administração - Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 39, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado no 4.288, de 2 de janeiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam público a Retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

I- DO ANEXO VI - DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES E RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

2. EXAMES REQUERIDOS:

Onde se lê:

b) sangue: hemograma, sorologia para TA, Hbsag e anti HCV, anti-HIV, creatinina, glicemia de jejum, ASAT, Gama-GT, BHCG - específico para o sexo feminino;

Leia-se:

b) sangue: hemograma, sorologia para TA, creatinina, glicemia de jejum, ASAT, Gama-GT, BHCG - específico para o sexo feminino;

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Palmas/TO, 13 de fevereiro 2015.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 012/SECAD/CORAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/23000/000344, em face do servidor HARIDONES MARCOS DE OLIVEIRA, número funcional 1230077/1, Professor da Educação Básica, lotado Secretaria da Educação, com último exercício funcional na Escola Estadual Ministro Ney Braga, no povoado Vila União, município de Buriti do Tocantins - TO, em virtude da denúncia contida no Ofício nº 134/2015, de 27 de janeiro de 2015, da Secretaria de Educação, no qual notícia que o servidor consta com mais de 60 (sessenta) faltas, intercaladas e não justificadas, no período de 12 (doze) meses, no interstício compreendido entre dezembro de 2013 e dezembro de 2014, a saber: 16/12/2013 a 17/12/2013; 12/05/2014 a 13/05/2014; 23/06/2014 a 24/06/2014; 30/06/2014; 11/08/2014; 01/09/2014 a 02/09/2014; 09/09/2014; 22/09/2014 a 23/09/2014; 29/09/2014 a 30/09/2014; 01/10/2014 a 31/10/2014; 01/11/2014 a 30/11/2014; 01/12/2014 a 15/12/2014 conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de Inassiduidade Habitual, tipificado no art. 163 c/c art. 157, inciso III, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda, a incidência do cometimento do ilícito administrativo disciplinar de Abando de Cargo, por constar com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 22 de setembro de 2014, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 67, de 27 de janeiro de 2015 publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 151, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial no 1.240/2002 da empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.240/2002 da empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CCI/TO nº 29.017.695-6, CNPJ nº 03.314.200/0003-79, em conformidade com cláusula quinta do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.240/2002, art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500368.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 152, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial no 1.253/2002 da empresa CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.253/2002 da empresa CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CCI/TO nº 29.069.486-8, CNPJ nº 02.156.313/0002-40, em conformidade com cláusula quinta do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.240/2002, art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500369.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 153, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial no 1.067/2000 da empresa UNILEVER BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.067/2000 da empresa UNILEVER BRASIL LTDA, CCI/TO nº 29.999.949-1, CNPJ nº 61.068.276/0299-35, em face da baixa voluntária da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500346.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 154, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial no 2.122/2009 da empresa D'AURA TÊXTIL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.122/2009 da empresa D'AURA TÊXTIL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, CCI/TO nº 29.410.275-2, CNPJ nº 10.250.669/0001-95, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 155, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial no 2.094/2008 da empresa CPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.094/2008 da empresa CPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA, CCI/TO nº 29.409.196-3, CNPJ nº 49.292.394/0003-50, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/7270/500452.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 156, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regime Especial nos 2.025/2008 e 2.026/2008 da empresa MARANHÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nºs 2.025/2008 e 2.026/2008 da empresa MARANHÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CCI/TO nº 29.405.087-6, CNPJ nº 09.223.545/0001-31, em face da baixa voluntária da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/6010/501100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 157, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nos 2.113/2008 e 2.114/2008 da empresa UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nºs 2.113/2008 e 2.114/2008 da empresa UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CCI/TO nº 29.411.191-3, CNPJ nº 01.072.835/0002-09, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/6040/500065.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 158, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial no 2.421/2012 da empresa TNL PCS S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.421/2012 da empresa TNL PCS S.A, CCI/TO nº 29.439.654-3, CNPJ nº 04.164.616/0070-80, em face da baixa voluntária da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 159, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nos 2.003/2008 e 2.004/2008 da empresa INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nºs 2.003/2008 e 2.004/2008 da empresa INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CCI/TO nº 29.405.311-5, CNPJ nº 03.354.176/0007-25, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2012/2597/500366.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 160, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial no 692/1996 da empresa HIPER NORTE SUPERMERCADOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 692/1996 da empresa HIPER NORTE SUPERMERCADOS LTDA, CCI/TO nº 29.050.277-2, CNPJ nº 00.079.697/0001-38, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2013/2597/500432.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 161, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial no 2.420/2012 da empresa TNL PCS S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.420/2012 da empresa TNL PCS S.A, CCI/TO nº 29.439.599-7, CNPJ nº 04.164.616/0028-79, em face da baixa voluntária da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500291.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 162, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial no 1.265/2002 da empresa FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.265/2002 da empresa FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA, CCI/TO nº 29.340.572-7, CNPJ nº 04.154.059/0001-95, em face da baixa voluntária da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500327.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 163, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial no 1.602/2005 da empresa O BARATEIRO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.602/2005 da empresa O BARATEIRO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CCI/TO nº 29.065.585-4, CNPJ nº 03.525.933/0001-90, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2013/2597/500365.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 164, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial no 2.389/2012 da empresa COFERPA COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRO & AÇO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.389/2012 da empresa COFERPA COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRO & AÇO LTDA, CCI/TO nº 29.433.555-2, CNPJ nº 14.055.275/0001-37, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2013/2597/500487.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 165, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, 175 e 177, da Lei nº 1.818/07, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, com o fim de apurar as circunstâncias em que ocorreu e a eventual responsabilidade dolosa ou culposa relacionadas às normas funcionais previstas na Lei 1.818/07, em relação ao servidor NELSON JÚNIOR DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 692930-3, condutor do veículo oficial, de propriedade da SEFAZ-TO, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placa MWT-8959, que se envolveu num acidente automobilístico ocorrido no dia 09/12/2011, conforme autos nº 2012/2524/000001.

Art. 2º Designar para compor a comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar os servidores, THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 81453-4, ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 196162-2 e CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula nº 8165076-1, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos apuratórios devendo a referida comissão apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em lei, contados da publicação desta Portaria, sem prejuízo da continuidade para atendimento e esclarecimentos dos fatos, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório.

PORTARIA SEFAZ Nº 166, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar as circunstâncias em que ocorreu o desaparecimento de uma Escada de fibra de vidro, marca Alulev, 19 degraus, medindo 6 metros, cor vermelha, Registro Patrimonial nº 187127, no pátio do Anexo I da Secretaria da Fazenda, registrado como Furto de Patrimônio Público, no Boletim de Ocorrência nº 045/2011, bem como, se houve a participação, dolosa ou culposa, de servidores públicos, infringindo normas funcionais previstas na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 81453-4, ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 196162-2 e CARLINO MESSIAS DE SOUSA, matrícula nº 8165076-1, para sob a Presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios, devendo a referida Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo legal.

PORTARIA SEFAZ Nº 167, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, 175 e 177, da Lei nº 1.818/07, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, com o fim de apurar as circunstâncias em que ocorreu e a eventual responsabilidade dolosa ou culposa relacionadas às normas funcionais previstas na Lei 1.818/07, em relação ao servidor FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista Fazendário, matrícula nº 967935-1, lotado na Delegacia Regional da Receita Estadual de Miracema do Tocantins - TO, condutor do veículo oficial, de propriedade da SEFAZ-TO, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Placa OYA-0193, que se envolveu num acidente automobilístico ocorrido no dia 22/10/2014, conforme autos nº 2015/25000/000055.

Art. 2º Designar para compor a comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar os servidores, THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 81453-4, ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 196162-2 e RIVIANE ZAGO, matrícula nº 829119-5, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos apuratórios devendo a referida comissão apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em lei, contados da publicação desta Portaria, sem prejuízo da continuidade para atendimento e esclarecimentos dos fatos, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório.

PORTARIA SEFAZ Nº 173, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial no 1.951/2007 da empresa DECOLE ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.951/2007 da empresa DECOLE ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CCI/TO nº 29.402.230-9, CNPJ nº 02.942.279/0001-58, em conformidade com art. 51, inciso II, da Lei 1.287/01 e processo nº. 2012/9540/500182.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 185, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial no 1.515/2004 da empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.515/2004 da empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CCI/TO nº 29.382.156-9, CNPJ nº 60.546.801/0015-84, em face da baixa da inscrição estadual, conforme processo nº 2014/2597/500002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 187, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial no 1.516/2004 da empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.516/2004 da empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CCI/TO nº 29.382.091-0, CNPJ nº 60.546.801/0027-18, em face da baixa da inscrição estadual, conforme processo nº 2014/2597/500003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 189, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Submete a empresa TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o inciso I do art. 51 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e considerando:

a) a necessidade de o Fisco exercer o efetivo controle fiscal das operações mercantis das empresas;

b) a solicitação contida no MEMORANDO/DRT/PALMAS/SEFAZ Nº 27/2015, da Delegacia Regional de Fiscalização em Palmas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Submeter ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do supracitado imposto, no período de 1º de fevereiro de 2015 à 30 de abril de 2015 a empresa TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, estabelecida na Quadra ACSU-SO 40, S/Nº, Centro, no município de Palmas, Estado do Tocantins, com inscrição estadual nº 29.046.170-7 e CNPJ nº 01.016.989/0036-14.

Art. 2º O ICMS deverá ser apurado diariamente e recolhido no 1º dia útil subsequente no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

Art. 3º A Delegada Regional de Fiscalização em Palmas deverá designar um agente do Fisco para dar cumprimento ao que determina esta Portaria, devendo esse servidor apresentar, semanalmente, relatório da apuração e dos recolhimentos do ICMS à Delegacia Regional e esta, mensalmente, à Diretoria da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009/2553/500321 PROCESSO APENSADO: 2015/2554/500010

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: DIGISAT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 81.783.912/0001-89

OBJETO: Inclusão de Novo Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF ART.324-D

Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 032/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000130/6

NOME DO PAF: SISTEMA COMERCIAL GERAÇÃO 5
VERSÃO: 1.0.0.0

Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 14d85c32b7c14f93aa0c2a73a7305394

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015

SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária
Leomar Luis Bernandi - Sócio Administrador

EXTRATO DO 8º ADITAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500100 Apensado ao 2009/6040/500136
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDORA: Linx Sistemas e Consultoria Ltda

CNPJ: 54.517.628/0001-98
OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal

Nº DO TCD-PAF-ECF: 001/2012 - 8º Aditamento
PCED-PAF/ANEXO: 000060/63

NOME DO PAF: Autosystem Paf Linux
VERSÃO: 3.2.4.22

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 23E6F354B5C59F77FD654C80764729FB

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015

SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária

Nércio José Monteiro Fernandes - Responsável Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 3.2, 9.2, 11.4, 11.7, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de Fevereiro de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003, de 13 de Fevereiro de 2015

Grupo: CRUSTÁCEOS E PEIXES					
Subgrupo: PEIXES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
3.2.2	KG	BARBADO	14,20	00003/2015	18/02/2015
3.2.3	KG	CACHORRA	8,37	00003/2015	18/02/2015
3.2.4	KG	CARANHA	10,43	00003/2015	18/02/2015
3.2.5	KG	CORVINA	9,54	00003/2015	18/02/2015
3.2.6	KG	CURIMATÁ	6,42	00003/2015	18/02/2015
3.2.10	KG	PACÚ	10,04	00003/2015	18/02/2015
3.2.12	KG	PINTADO	17,09	00003/2015	18/02/2015
3.2.13	KG	SURUBIM	15,43	00003/2015	18/02/2015
3.2.15	KG	TAMBAQUI	9,77	00003/2015	18/02/2015
3.2.16	KG	TUCUNARÉ	13,60	00003/2015	18/02/2015
3.2.56	KG	CARANHA NO CRIATORIO	8,09	00003/2015	18/02/2015
3.2.105	KG	CURIMATÁ NO CRIATORIO	4,87	00003/2015	18/02/2015
3.2.106	KG	PINTADO NO CRIATORIO	10,83	00003/2015	18/02/2015
Grupo: CEREAIS					
Subgrupo: MILHO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO 50 kg	29,15	00003/2015	18/02/2015
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO Saco de 60 KG	28,52	00003/2015	18/02/2015
9.2.14	KG	SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA	6,82	00003/2015	18/02/2015
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG Classe 1	21,94	00003/2015	18/02/2015
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG Classe 2	25,65	00003/2015	18/02/2015
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG Classe 1	27,27	00003/2015	18/02/2015
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG Classe 2	28,83	00003/2015	18/02/2015

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
Subgrupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.4.1	KG	AMÊNDOA DE BABAÇU	1,10	00003/2015	18/02/2015
11.4.13	KG	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA	2,41	00003/2015	18/02/2015
11.4.14	SC	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA - 60 KG	121,00	00003/2015	18/02/2015
11.4.15	KG	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA	2,80	00003/2015	18/02/2015
11.4.16	SC	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA - 60 KG	170,00	00003/2015	18/02/2015
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Classe 1	4,63	00003/2015	18/02/2015
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Classe 2	8,37	00003/2015	18/02/2015
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Classe 3	28,08	00003/2015	18/02/2015
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Classe 1	3,06	00003/2015	18/02/2015
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Classe 2	9,54	00003/2015	18/02/2015
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Classe 3	18,90	00003/2015	18/02/2015
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Classe 2	8,83	00003/2015	18/02/2015
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Classe 3	23,75	00003/2015	18/02/2015
11.4.69	KG	MUDA CERTIFICADA Classe 2	6,15	00003/2015	18/02/2015
11.4.69	KG	MUDA CERTIFICADA Classe 3	24,40	00003/2015	18/02/2015

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
Subgrupo: SOJA COMERCIAL

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.7.1	SC	SOJA COMERCIAL - SACO DE 60 KG	52,80	00003/2015	18/02/2015
11.7.3	KG	SOJA COMERCIAL KG	1,24	00003/2015	18/02/2015
11.7.5	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - KG	2,74	00003/2015	18/02/2015
11.7.6	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	130,00	00003/2015	18/02/2015
11.7.7	T	SOJA A GRANEL - T	912,78	00003/2015	18/02/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS	
MILHO	
Classe 1	No produtor
Classe 2	Na cerealista
SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS	
Classe 1	ANDROPOGON
Classe 2	BRACHIARA BRIZANTA
Classe 3	BRACHIARA HUMIDICULA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 30/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05, lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	UEBELUZ ENERGÉTICA S/A	29.425.868-0	2013/000876	1.100,00	28/02/2013
02	SOTREQ S/A	29.088.640-6	2013/002217	1.100,00	28/02/2013
03	MERCANTIL - COM. DE DOCES E BISCOITOS TOCANTINS LTDA	29.385.759-8	2013/002298	100,00	09/01/2009
04	LOJAS AVENIDA LTDA	29.426.155-9	2013/001620	176.558,85	2011

Palmas - TO, 12 de Fevereiro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 31/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	EQMÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS P/ CONST LTDA	29.348.067-2	2013/002543	1.100,00	28/02/2013
02	M R F DOS SANTOS	29.394.632-9	2013/002428	1.100,00	13/10/2012 - 13/10/13
03	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MARINHO LTDA ME	29.005.128-2	2013/002572	1.100,00	28/02/2013
04	PEREIRA & GOMES LTDA	29.400.527-7	2012/000503	521,70 9.247,80 5.486,21 1.241,64 11.004,88 6.528,58	01/01 A 31/12/2009 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2009 01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011

PALMAS-TO, 12 de Fevereiro 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 32/2015

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	GURUFER IND COM PRODS SIDERÚRGICOS LTDA	29.045.596-0	2015/6040/500210	IDNR	26.571,84	11 E 12/2014
02	MEGA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.403.691-1	2015/6040/500129	IDNR	3.164,61	08/2014
03	M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.411.671-0	2015/6040/500088	IDNR	364.689,13	01 A 12/2014
04	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	29.411.191-3	2015/6040/500320	IDNR	265.106,72	11 E 12/2014
05	CHARLES ARANTES GONÇALVES	-	2012/2552/502517	ATR	221,91	-

PALMAS-TO, 12 de Fevereiro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	VIRLUCIK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	29.383.095-9	2015/000076	400,00	01/12/2014
02	TRANSMETAL RECICLAGEM LTDA	29.453.122-0	2015/000095	8.850,00	01/07/2014
03	TRANSMETAL RECICLAGEM LTDA	29.453.122-0	2015/000089	51.919,44	01/07/2014
04	R R D S PAPELARIA LTDA	29.395.231-0	2015/000115	200,00	26/01/2015
05	PALMATINS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	29.401.838-7	2014/003374	2.200,00 200,00 2.000,00	01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014
06	PANIFICADORA PÃO DOCE PÃO LTDA	29.405.165-1	2014/003381	2.200,00 200,00 2.000,00	01/07/2014 09/01/2014 01/07/2014
07	PANIFICADORA BELEM LTDA	29.394.826-7	2014/003391	2.200,00 200,00 2.000,00	01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014
08	PAZ E LUZ LTDA	29.447.127-8	2014/003383	1.800,00 200,00 2.000,00	01/08/2013 09/01/2014 01/07/2014
09	PET CENTER COM. DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	29.382.364-2	2014/003390	2.200,00 200,00 2.000,00	01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014
10	PEG PAG 409 NORTE LTDA	29.068.520-6	2014/003386	2.200,00 200,00 2.000,00	01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014
11	M C DE OLIVEIRA BARBOSA PERILLO ME	29.410.451-8	2015/000001	16.687,36	01/04 A 30/04/2012 01/05 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2013
12	MARTINS & KLEIN LTDA ME	29.451.840-1	2015/000084	1.400,00 200,00	01/09/2014 09/01/2015
13	J & S PERFUMARIA & COSMÉTICOS LTDA ME	29.424.725-4	2015/000137	8.084,28	23/03 A 30/03/2012 01/04 A 31/12/2012
14	DIOGO FERRAZ B. LINS	29.408.840-7	2015/000009	200,00	02/01/2015

Palmas - TO, 12 de Fevereiro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JUNTADA Nº 34/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada a quadra 103 norte, rua no 05, lote 02, centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a JUNTADA de documentos, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	CAFÉ BEM CASADO LTDA	29.413.131-0	2013/001279	2013/6040/501941

PALMAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2014

PROCESSO: 2013.3055.003083
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 174/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 174/2014 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº. 8.666/93
FONTE: 250
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA P/
CONTRATANTE
CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-ME P/
CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Será realizado pelo portal: Publinexo www.publinexo.com.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões relacionados abaixo, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de medicamentos destinados ao suprimento das demandas hospitalares, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (0xx63) 3218-1722/3098.

- Pregão Eletrônico nº. 0001/2015 - Processo 0245/2015. Objeto: Medicamentos Controlados. Abertura às 09:00 horas do dia 03 de março de 2015. Pregoeiro(a): Sônia Coimbra da Cruz.
- Pregão Eletrônico nº. 0002/2015 - Processo 0246/2015. Objeto: Medicamentos Oncológicos. Abertura às 09:00 horas do dia 03 de março de 2015. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.
- Pregão Eletrônico nº. 0003/2015 - Processo 0232/2015. Objeto: Medicamentos Antibióticos. Abertura às 09:00 horas do dia 03 de março de 2015. Pregoeiro(a): Kássia Pinheiro Koelln.
- Pregão Eletrônico nº. 0004/2015 - Processo 0233/2015. Objeto: Medicamentos Antibióticos. Abertura às 09:00 horas do dia 03 de março de 2015. Pregoeiro(a): Wiviane Mendes de Souza Nara.
- Pregão Eletrônico nº. 0005/2015 - Processo 0231/2015. Objeto: Medicamentos Anestésicos. Abertura às 09:00 horas do dia 10 de março de 2015. Pregoeiro(a): Sônia Coimbra da Cruz.
- Pregão Eletrônico nº. 0006/2015 - Processo 0243/2015. Objeto: Medicamentos Hospitalares. Abertura às 09:00 horas do dia 10 de março de 2015. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.
- Pregão Eletrônico nº. 0007/2015 - Processo 0244/2015. Objeto: Medicamentos Hospitalares. Abertura às 09:00 horas do dia 10 de março de 2015. Pregoeiro(a): Kássia Pinheiro Koelln.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 1309, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor PEDRO MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 400480/4, Assessoramento Direto - FAS-4, previstas para o período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1310, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1408, de 10 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.381, de 13/05/2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas solicitou, por intermédio do Memorando CIOPAER nº 171/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/12/2014 e fim em 30/12/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSÉLIO ARAUJO DE SOUSA Agente Penitenciário de 3ª Classe, matrícula nº 924146, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1311, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 354, de 13 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.090, de 20/03/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 036/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 08/12/2014 e fim em 06/01/2015;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a WHANY LEONARDO GOMIDE Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 910184, no período de 08/12/2014 a 06/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO TOCANTINS - CONSEA/TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 46, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Prorrogação do mandato de Conselheiros do CONSEA-TO, período de 06 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016 e adota outras providências.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2015, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006, e acordo com o Decreto nº. 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e atendendo o art. 12 e 13 da Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, institucionalizando o CONSEA-TO.

CONSIDERANDO que em 2015 o Conselho possui demandas importantes a serem realizadas, como a execução do Convênio nº 018/2012/ SESAN e a realização da 4ª CESAN-TO no Estado do Tocantins, dentre outras.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da atual gestão do CONSEA-TO para o período de 06 fevereiro de 2015 a 05 fevereiro de 2016 e realizar a eleição da Presidência do Conselho.

Art. 2º Eleger os Conselheiros Iramar Cardoso da Silva e Raimundo Rodrigues da Silva para presidir o CONSEA-TO no período de 06 fevereiro de 2015 a 05 fevereiro de 2016, para o desempenho das competências previstas art. 16 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Conselheiro/Presidente

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a recomendação ao Governador do Estado do Tocantins para estrutura administrativa na gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins e adota outras providências.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o arts. 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº. 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei 2.400, de 14 de setembro de 2010, que Dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/TO que integra o Estado do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO que a SETAS tem na sua estrutura a gestão de quatro políticas públicas sendo: Assistência Social com seu Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Trabalho, Economia Solidária e a Segurança Alimentar e Nutricional com seu Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com legislação específica que regula a gestão, o financiamento e o controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de uma estrutura em conformidade com o SISAN garantindo uma identidade própria à Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins facilitando sua operacionalização e não sobrepondo a outras políticas;

CONSIDERANDO a responsabilidade desse conselho como instância deliberativa da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda a atual conjuntura financeira e de gestão da administração estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Governador do Estado do Tocantins - Marcelo de Carvalho Miranda a seguinte estrutura administrativa para a gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins:

I - Que a área de gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins seja ligada direto ao Gabinete da Secretária do Trabalho e da Assistência Social;

II - Que seja instituída a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN, composta pelas seguintes Gerências:

Gerência do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - GESAN;

Gerência de Execução dos Programas e Ações de Segurança Alimentar e Nutricional - GPSAN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Conselheiro/Presidente

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 48, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº. 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar o Governo do Estado do Tocantins a Convocar a 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- 4ª CESAN-TO, a ser realizada na cidade de Palmas - Estado do Tocantins, no período de 11 e 12 de agosto de 2015.

Art. 2º O CONSEA-TO coordenará a 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins, observado no que se refere ao seu funcionamento, no disposto no art. 11 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010.

Art. 3º Os recursos destinados às despesas para realização da 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins- 4ª CESAN-TO correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Conselheiro/Presidente

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 49, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Preparatória para 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº. 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Preparatória para a 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - 4ª CESAN-TO e a Comissão de Acompanhamento e Execução do Convênio nº 018/2012/ SESAN - Projeto de Consolidação da SISAN no Estado do Tocantins.

Coordenadora: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias
Iramar Cardoso da Silva - Instituto Social do Tocantins - ISTO;
Marcelo Gualberto Caldeira - Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;
Régina Mercês Aires Rodrigues Dias - Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social- SETAS;
Paulo Rogerio Gonçalves - Alternativa para a Pequena Agricultura no Estado do Tocantins - APA-TO;
José Afonso de Oliveira - Sociedade de Apoio á Luta Pela Moradia do Tocantins - SALM - TO;
Salete Teresinha Rauber Klein e Eloise Schott -Conselho Regional de Nutricionistas - 2ª CRN;
Daniel Barbosa dos Santos - Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Presidente do CONSEA/TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 50, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre recomendação aos Municípios sobre a realização das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Tocantins e adota outras providências.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº. 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como do art. 11 da Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Resolução do CONSEA-TO nº 048, de 06 de fevereiro de 2015 - sobre a Convocação da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - 4ª CESAN-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Gestores Municipais do Tocantins que realizem as conferências municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 1º de março a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Recomendar que a Coordenação da Conferência Municipal seja atribuição dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, da etapa preparatória à 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins.

Art. 3º Recomendar que os recursos destinados às despesas para realização das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de dotação orçamentária das Secretarias que a Política Municipal de SAN estão vinculadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Conselheiro/Presidente

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA Nº 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA, Matrícula nº. 309.233-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Assessor de Comunicação da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 055, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA, Matrícula nº. 948.527-1, Motorista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Assistente de Apoio Técnico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA/AEM/Nº 056, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As férias do servidor ALISSON DA SILVA ABREU, nº funcional 912375 - 3, no período de 10/02/2015 a 11/03/2015, correspondente a 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 057, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As férias do servidor ELCIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR, nº funcional 465589-2, no período de 10/02/2015 a 11/03/2015, correspondente a 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 065, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL GOMES BARBOSA, Matrícula nº. 292.890-1, Motorista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Assistente de Apoio Administrativo da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2013
 PROCESSO: 2013.3661.000075
 CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 OBJETO: Inclusão da possibilidade de aditamento do contrato através de apostilamento, alteração de endereço eletrônico para retiradas de faturas e a forma de pagamento de indenização para os clientes do contrato comercial.
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93.
 D.O.: 20610.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.39;
 FONTE: 0225002608
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, no período de 02/09/2014 a 02/09/2015
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM
 Representante da Contratada - PAULO WERNEK BARROS MARTINS

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2014**

PROCESSO Nº: 016600/2014
 ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica para a implementação de ação conjunta e integrada que entre si celebram a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, CNPJ/MF nº 17.579.560/0001-45 e a Secretaria Estadual das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, CNPJ/MF 17.682.422/0001-97.
 OBJETO: Trabalho em conjunto dos agentes públicos dos dois órgãos com a finalidade de suporte técnico em projetos de Interesse do Estado do Tocantins.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014
 VIGÊNCIA: 31/12/2015
 ASSINA: Gláucio Barbosa Silva - Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins e Secretário de Estado da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2012 3247 000210
 CONTRATO: 08/2012
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADO: Monteiro Construções e Serviços Ltda
 OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Ciretran de Aliança-TO.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo
 VALOR MENSAL: R\$ 1.907,10 (um mil novecentos e sete reais e dez centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de fevereiro de 2015 e, como termo final, o dia 31 de janeiro de 2016.
 MODALIDADE: Dispensa
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Silvino M de Carvalho

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 99/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e art. 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo Judicial nº 5002659-25.2013.827.2713, do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

CONCEDER *sub judice* a partir de 16 de fevereiro de 2013, ao pai Osvaldo Rodrigues de Souza, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000301
 EX-SEGURADO: PAULO RICARDO ALMEIDA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 869270-0
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.062,60
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 16/02/2013
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 10ª Reunião Extraordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quorum* regimental para examinar e emitir Parecer Técnico sobre os Balancetes de junho a dezembro de 2014 e Prestação de Contas Anual do exercício de 2014.

ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
 Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ORLANDO JUNG.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (silvicultura) realizada na Fazenda Selva de Pedra, município de Palmeiras do Tocantins, perante o Naturatins.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2015.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS:
 Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
 Orlando Jung: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CHRISTINNY GUERRA SEABRA.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 5 (cinco) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (bovinocultura) perante o Naturatins.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 5 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS:
 Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
 Christinny Guerra Seabra: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2015
 PROCESSO Nº 2015/3449/00011
 PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Correa da Silva e a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO - Marcia Aparecida Costa Bento.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observada as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015.
 VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 038, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROREADFIN/N. 009/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, VALDIANA RODRIGUES BARBOSA, matrícula funcional n. 002446, a partir do dia 20 de fevereiro de 2015, do emprego em comissão de Secretária - CDA - 1, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 078, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, §2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. OFICIALIZAR, abertura da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos Empregados Públicos Técnico-Administrativo da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, atinente ao interstício 2014.

Art. 2º Consta no Anexo I a esta Portaria, lista dos servidores que serão avaliados;

Art. 3º Consta no Anexo II a esta Portaria, o cronograma de todas as etapas da APED interstício 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA Nº 078/2015

LISTA DE SERVIDORES

MATRÍCULA	SERVIDOR	ANO
001446	ABELINO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	2014
001545	ADMILSON QUINTINO DA SILVA	2014
001318	ADRIANA DAS GRACAS NASCIMENTO	2014
001475	ALEX FABIANO M. C. RAMOS	2014
001298	ALEXANDRE ANTÔNIO DE O. ANDRADE	2014
001768	ANA CLÁUDIA FACHINI BARBOZA	2014
001515	ANA CLÁUDIA SCHMEIDER	2014
001302	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	2014
001466	ANTÔNIO CARLOS S. BAIMA	2014
001341	ANTÔNIO DA SILVA SOUSA	2014
001875	ANTÔNIO ROBERTO DA S. OLIVEIRA	2014
001530	CARLOS RADAMÉS RIBEIRO	2014
001542	CARLOS SANTOS PINTO XAVIER	2014
001308	CARLOS SOARES NOLETO JÚNIOR	2014
001435	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES	2014
001541	CLEITON DA SILVA MENDONÇA	2014
001538	CLEUSILENE RODRIGUES DE O. CARDOSO	2014
001383	DANIELA GOMES COELHO MOREIRA	2014
001334	DAVI FERREIRA NUNES	2014
001472	DENIZ COSTA AMADO	2014
001292	DIMITRI NOLETO LUZ PEQUENO	2014
001399	ELOÍSA PAULA BISPO DE SOUSA	2014
001540	ELZA PEREIRA DA SILVA	2014
001397	ERASMO ROSA DA SILVA	2014
001509	EVA SENA DE LIMA	2014
001869	FÁBIO FERNANDES DOS SANTOS	2014
001410	FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2014
001841	GENILSON ROSA SEVERINO NOLASCO	2014
001433	GLEYDSSON CIRCUNCISÃO NUNES	2014
001842	HELENO MANDUCA AYRES LEAL	2014
001544	HÉLIO CARVALHO SOARES	2014
001854	HENRIQUE RIBEIRO G.FARENZENA	2014
001299	HOSANA DA SILVA DE MELO	2014
001354	ISMAEL DA SILVA CRUZ	2014
001360	JAIRO COSTA RIBEIRO	2014
001484	JOÃO NETO PEREIRA DA SILVA	2014
001400	JONAS FRANCA DA SILVA JÚNIOR	2014
001453	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES	2014
001461	JOSÉ CARLOS DE O. PINTO JÚNIOR	2014
001252	JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	2014
001441	JOSÉ DOS SANTOS DOS REIS LIMA	2014
001366	JOSÉ FRANCISCO VILARDO	2014
001493	JOSILENE VIANA CARVALHO	2014
001861	JOYCE JATIELLE PARENTE MASCARENHAS	2014
001458	KEILA FERNANDES SANTOS	2014
001352	LAISA GISELI NEIVA LEITE	2014
001378	MAIQUEL KRUTZMANN	2014

001536	MANOEL FILHO BEZERRA SOARES	2014
001390	MARCEL JOSÉ DE PAULA	2014
001442	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	2014
001391	MÁRCIO SILVA ARAÚJO	2014
001504	MARIA PILAR BASSO TEIXEIRA	2014
001529	MARINA MARTINS MANDUCA	2014
001447	MEIRE LUCE RIBEIRO DE SÁ	2014
001457	NEILA DA SILVA OLIVEIRA	2014
001317	OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	2014
001497	PAOLA REGINA MARTINS BRUNO	2014
001361	POLLYANA SENA DE SOUSA MENDONÇA	2014
001716	RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL	2014
001405	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA	2014
001549	REBECA GREVE DE MORAES	2014
001307	RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUES	2014
001516	ROCICLEIDE LIMA VIEIRA	2014
001425	ROGÉRIO ADRIANO FERREIRA DA SILVA	2014
001344	ROMILSON MATOS SOUZA	2014
001710	ROSA HELENA CARVALHO P. DOURADO	2014
001333	SEBASTIÃO SILVA SOUZA	2014
002049	SHERLIANE VASQUES DE O. LIMA	2014
001376	TATIANA KLEBIS BOVO DUARTE	2014
001355	UZIEL SOUSA CALDAS	2014
001357	WANDERSON RODRIGUES MIRANDA	2014
001639	WILSON MOREIRA NETO	2014
001403	YZAAC GONÇALVES DA SILVA	2014

ANEXO II À PORTARIA Nº 078/2015

CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APED 2014

RESPONSÁVEL	PRAZO	EVENTO
Reitoria	16 a 20/02/2015	Oficialização/abertura do interstício de avaliação.
Chefia Imediata	23 a 27/02/2015	Termo Inicial do interstício do ano corrente; Assinatura do empregado no Termo de Ciência.
Equipe de avaliadores	02 a 16/03/2015	Realização da Avaliação de Desempenho no sistema eletrônico APED.
Chefia Imediata	02 a 16/03/2015	Plano de Aperfeiçoamento.
Diretoria de Gestão de Pessoal	17 a 23/03/2015	Apuração e registro dos resultados no programa eletrônico.
Chefia Imediata	24 a 30/03/2015	Notificação do resultado da avaliação ao empregado público. Impressão e assinatura da equipe de avaliadores. Entrega de uma via impressa na Diretoria de Gestão Pessoal.
DTIC - Sistema APED	31/03/2015	Encerramento do processo avaliativo
Avaliado	01 a 06/04/2015	Interposição de recurso no sistema eletrônico APED.
Equipe de avaliadores	07 a 13/04/2015	Justificativa dos avaliadores no sistema eletrônico APED.
Comissão de recurso da APED	14 a 23/04/2015	Instrução e julgamento dos recursos.
Avaliado	24 a 27/04/2015	Protocolização de requerimento impresso protocolizado na Diretoria de Gestão de Pessoal, caso não haja resposta ao recurso feito.
Reitoria e Pró-Reitores	28/04 a 04/05/2015	Julgamento e decisão.
Diretoria de Gestão de Pessoal	05 a 11/05/2015	Publicação da Homologação final dos resultados da APED.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 079

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ UAB/N. 04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, SÔNIA MARIA MOREIRA DE SOUZA, a partir do dia 10 de janeiro de 2015, para o cargo de Coordenadora do Curso de Administração Pública, ofertado a distância pela Universidade Aberta do Brasil em parceria com a Unitins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 080

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/UAB/N. 04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, SHERLIANE VASQUES DE OLIVEIRA LIMA, a partir do dia 10 de janeiro de 2015, para o cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Administração Pública, ofertado a distância pela Universidade Aberta do Brasil em parceria com a Unitins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 11, Incisos IV e VI da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, incisos II e III da Resolução-CSDP nº 16, de 04 de dezembro de 2007, bem como art. 14 da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que o Inciso II, alínea "a", § 5º, do art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, dispõe que é considerado reprovado no Estágio Probatório o servidor que receber conceito de desempenho insatisfatório, notas 1 ou 2, em três fatores de julgamento numa mesma etapa da Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO que, nos termos do Parágrafo 7º, do artigo 20, do mesmo Estatuto Funcional, a instauração do Processo Administrativo, decorrente da reprovação em quaisquer dos fatores constantes deste artigo, ocorre independentemente do decurso de prazo do Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor do servidor, Jocimar Araújo de Castro Lima Verde, matrícula nº. 907335-3, titular do Cargo efetivo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, lotado no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas, por receber conceito de desempenho insatisfatório na Segunda Avaliação da Segunda Etapa do Estágio Probatório dos servidores do Quadro Auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos seguintes fatores de julgamento: a) DISCIPLINA: "Comprometimento com prazos e metas setoriais no que tange à tempestividade do trabalho produzido"; b) APTIDÃO PARA A FUNÇÃO: "Qualidade. Exatidão, clareza, emprego de padrão culto, de bons métodos, de boa técnica e de boa apresentação nos trabalhos produzidos", "Domínio lógico. Domínio de habilidades referentes à clareza de pensamento, concatenação e articulação de ideias, lógica e perspicácia de diagnóstico em nível adequado às exigências." "Potencial. A maneira pela qual o servidor desenvolve suas atividades atende às necessidades da Instituição." e "Interesse. Apresenta interesse em desenvolver o seu trabalho."; c) CONDUTA: "Na execução das tarefas que estão sob sua responsabilidade, demonstra-se atento ao alcance ou possíveis repercussões de seus atos e de sua atuação profissional.", "Sua atitude diante do trabalho inspira confiança e estimula a delegação de maiores responsabilidades ou de maior autonomia na execução das tarefas." e "Genuíno interesse e compromisso em relação às tarefas que lhe são confiadas." d) INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR AO SERVIÇO E ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: "Rendimento. Relação entre o volume de trabalho produzido em face da respectiva complexidade, da qualidade e dos recursos disponíveis" e "Competência para realizar. Capacidade do servidor em utilizar seu conhecimento teórico na prática, no serviço que lhe foi atribuído".

Art. 2º Convocar os membros da Comissão da Avaliação Especial de Desempenho, designada pela Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.295, de 13 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, Incisos IV e VI da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, incisos II e III da Resolução-CSDP nº 16, de 04 de dezembro de 2007, bem como art. 14 da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que o Inciso II, alínea "a", § 5º, do art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, dispõe que é considerado reprovado no Estágio Probatório o servidor que receber conceito de desempenho insatisfatório, notas 1 ou 2, em três fatores de julgamento numa mesma etapa da Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO que, nos termos do Parágrafo 7º, do artigo 20, do mesmo Estatuto Funcional, a instauração do Processo Administrativo, decorrente da reprovação em quaisquer dos fatores constantes deste artigo, ocorre independentemente do decurso de prazo do Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor do servidor, Elson Dias da Silva Fontes, matrícula nº. 907251-9, titular do Cargo efetivo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, lotado no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, por receber conceito de desempenho insatisfatório na Segunda Avaliação da Segunda Etapa do Estágio Probatório dos servidores do Quadro Auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos seguintes fatores de julgamento: a) APTIDÃO PARA A FUNÇÃO: "Domínio lógico. Domínio de habilidades referentes à clareza de pensamento, concatenação e articulação de ideias, lógica e perspicácia de diagnóstico em nível adequado às exigências."; b) CONDUTA: "Sua atitude diante do trabalho inspira confiança e estimula a delegação de maiores responsabilidades ou de maior autonomia na execução das tarefas." c) INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR AO SERVIÇO E ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: "Tomada de decisão. Bom senso e responsabilidade nas decisões adotadas na ausência de instruções detalhadas, bem como nas soluções articuladas diante de situações imprevistas."

Art. 2º Convocar os membros da Comissão da Avaliação Especial de Desempenho, designada pela Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.295, de 13 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 150/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 5º, §1º e 2º do Ato nº 068/2014, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 930, de 18 de dezembro de 2014, na parte que designou os Promotores de Justiça da 6ª REGIONAL (Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe) que permaneçam de plantão nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos no ano de 2015, conforme adiante:

6ª REGIONAL (Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Fevereiro	14, 15, 16 e 17	3º Promotor de Justiça de Gurupi

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 147/2015 e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CSMP Nº 001/2015

Regulamenta o procedimento para a indicação de membro do Ministério Público a que se refere o artigo 2º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, para os fins do inciso III do artigo 130-A, da Constituição da República, e dá providências correlatas.

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Presidente, tendo em vista deliberação efetivada na sua 153ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, o processo eleitoral para escolha de até 3 (três) membros da instituição para composição do Conselho Nacional do Ministério Público, a que se refere o artigo 2º da Lei Federal nº 11.372/2006, para fins do inciso III do artigo 130-A da Constituição da República.

Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça indicará ao Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União:

I - para os fins do inciso III do artigo 130-A da Constituição da República, o membro do Ministério Público do Estado do Tocantins que concorrerá à formação da lista com os 3 (três) nomes indicados para as vagas destinadas a membros do Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, a que alude o parágrafo único do artigo 2º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006.

Parágrafo único. A indicação do Procurador-Geral de Justiça a que se refere este artigo se dará a partir de lista tríplice, elaborada pelos membros da carreira, em eleição convocada para este fim, na forma desta resolução.

Art. 3º São eleitores todos os membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira, exceto o Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º São elegíveis os membros do Ministério Público que tenham, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade e 10 (dez) anos de carreira.

Parágrafo único. É inelegível o Procurador ou Promotor de Justiça afastado da carreira, salvo tenha reassumido as funções no Ministério Público até o último dia para inscrição.

Art. 5º O Procurador-Geral de Justiça designará 3 (três) membros do Ministério Público, indicados pelo Conselho Superior para compor a Comissão Eleitoral, vedada a participação de candidato.

Parágrafo único - O Conselho Superior do Ministério Público designará o período de inscrições e data da eleição, publicando, imediatamente, no sítio da Instituição .

Art. 6º Somente poderá concorrer à eleição para elaboração da lista tríplice, o Procurador ou Promotor de Justiça que se inscrever mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral.

§1º No requerimento de inscrição o candidato declarará:

I - preencher os pressupostos constantes do art. 4º desta resolução; e

II - ter ciência das vedações do art. 3º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006.

§2º O candidato apresentará os seguintes documentos:

I - *curriculum vitae* no qual conste, detalhadamente, sua qualificação, formação acadêmica e experiência profissional;

II - informação de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, salvo, no caso de servidor, se for ocupante de cargo de provimento efetivo e, observada esta condição, não atuar perante a autoridade a que esteja vinculado pelo parentesco mencionado;

III - declaração sobre eventual cumprimento de sanções criminais ou disciplinares, bem como da existência de procedimentos dessa natureza instaurados contra o indicado;

IV - declaração de que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

V - proposta fundamentada de atuação institucional junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, durante o exercício do cargo de Conselheiro.

§3º O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do Edital:

I - via protocolo geral do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas;

II - por e-mail institucional do requerente para o endereço eletrônico (conselho@mpto.mp.br), anexando os documentos citados no § 2º deste artigo.

Art. 7º No primeiro dia útil após o período das inscrições, a Comissão Eleitoral publicará, no sítio oficial do Ministério Público, decisão com a relação dos candidatos habilitados e, também, daqueles que tiveram as inscrições indeferidas.

Parágrafo único. Caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público contra decisão prevista no caput, mediante petição à Comissão Eleitoral que, em 24 (vinte e quatro) horas, exercerá juízo de retratação ou encaminhará ao Conselho Superior que, após receber, deverá julgar em 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 8º A decisão do Conselho Superior do Ministério Público sobre recurso ou impugnações é terminativa na esfera administrativa e insuscetível de reconsideração.

Art. 9º Na data designada para a eleição, às 9 (nove) horas, a Comissão Eleitoral abrirá a votação eletrônica online, no Plenário dos Órgão Colegiados, que encerrará às 17 (dezesete) horas.

Art. 10. O voto será exercido pessoalmente, de forma secreta e plurinominal, por todos os Membros do quadro ativo da carreira, exceto o Procurador-Geral de Justiça, pelo sistema de votação eletrônica online.

Art. 11. O voto é obrigatório e o exercício constitui dever funcional.

Art. 12. O voto será lançado, utilizando-se do login e senha cadastrados, no sistema Athenas do MPE/TO.

Art. 13. O eleitor para votar selecionará no menu, dentro da opção eleição, a "URNA DE VOTAÇÃO", dando um duplo clique na opção "Eleição", ou selecionando-a e clicando em iniciar votação.

Art. 14. O eleitor deverá marcar até três opções desejadas, clicando no botão para selecionar os nomes dos candidatos.

Parágrafo único. Será anulado o voto que selecionar mais de três candidatos.

Art. 15. O eleitor poderá corrigir as escolhas ao clicar a opção "LIMPAR" e repetir o processo.

Art. 16. O eleitor digitará a senha do sistema novamente na opção "DIGITE A SENHA", abaixo das escolhas realizadas, e confirmará o voto. O sistema Athenas, automaticamente, enviará confirmação de voto eletrônico para o e-mail institucional do eleitor.

Art. 17. Encerrada a votação, o Presidente da Comissão Eleitoral abrirá o sistema Athenas e, com login e senha, selecionará no menu eleição a opção "APURAR VOTOS", obtendo acesso ao resultado.

Art. 18. O Presidente da Comissão Eleitoral proclamará os nomes dos candidatos, até o terceiro mais votado, se houver, que integrarão a lista tríplice.

Parágrafo único. Aplica-se o art. 29, da LC nº 51/2008, em caso de empate.

Art. 19. A Comissão Eleitoral decidirá sobre eventuais incidentes no processo de votação e apuração.

Art. 20. O resultado da eleição para formação da lista tríplice será, imediatamente, divulgado no sítio do Ministério Público do Estado Tocantins.

Art. 21. A lista com os três nomes dos candidatos mais votados, se houver, será encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, indicará:

I - ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, o membro do Ministério Público do Estado do Tocantins que concorrerá à formação da lista tríplice para a vaga destinada a membros do Ministério Público dos Estados, no Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / MP - TO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

PROCESSO: 2015/0701/00086

PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Fundação Universidade do Tocantins.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, objetivando regulamentar a cessão de servidores/empregados entre as partes.

VIGÊNCIA: De 01/01/2015 até 01/01/2020.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira - Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Elizângela Glória Cardoso - Reitora da Fundação Universidade do Tocantins.

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL Nº 007/2015

COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Palmas que, nos dias 12 e 13 de março de 2015, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, às 9h do dia 12, será instalada CORREIÇÃO ORDINÁRIA no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e na Diretoria de Inteligência, prosseguindo os trabalhos até às 18h do dia 13, servindo o presente para convocar a Promotora de Justiça KÁTIA CHAVES GALLIETA - Coordenadora do GAECO e o Promotor de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA - Diretor de inteligência, a fim de que acompanhem os trabalhos, na ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca de suas condutas e atuação funcional.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 12 de fevereiro de 2015.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 008/2015

COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade de Palmas que, do dia 16 a 20 de março de 2015, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, às 9h do dia 16, será instalada INSPEÇÃO nas Procuradorias de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros, prosseguindo os trabalhos até às 18h do dia 20, servindo o presente para a convocação dos Procuradores de Justiça, a fim de que acompanhem os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 12 de fevereiro de 2015.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 026/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 7281/2014 - Assunto: Auditoria de Regularidade de janeiro a agosto 2014. Nos termos do Despacho nº 1046/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Jaílson Lopes de Carvalho - Contador do Fundo Municipal de Educação de Santa Tereza do Tocantins, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 027/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 5827/2013 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 0131/2004. Nos termos do Despacho nº 1029/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Lubelafaete Bezerra Fonseca - Prefeita Municipal de São Bento do Tocantins, à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 028/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2101/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 270/2010. Nos termos do Despacho nº 1059/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Noraldino Mateus Fonseca - Prefeito Municipal de Araguañã, à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 029/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 3594/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 023/2010. Nos termos do Despacho nº 1057/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Noraldino Mateus Fonseca - Prefeito Municipal de Araguañã, à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 030/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2111/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 050/2006. Nos termos do Despacho nº 1043/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Divino Pereira da Silva - Prefeito Municipal de Aragominas, à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 031/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 7277/2014 - Assunto: Auditoria de Regularidade de janeiro a agosto 2014. Nos termos do Despacho nº 1051/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Danilo Cardoso Lopes - Contador da Prefeitura Municipal de Santa Tereza, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 041/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2925/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao contrato nº 109/1997. Nos termos do Despacho nº 1000/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Hércules Ribeiro Martins - Procurador Geral do Estado à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 042/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2805/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao contrato nº 036/2006. Nos termos do Despacho nº 1031/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque - Procuradora Geral do Estado em Substituição à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
3ª REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 05 de março de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando à futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, a serem realizados nos prédios dos Órgãos Municipais, de interesse do Secretaria de Finanças, processo nº 2014033076, em virtude de adequações no edital. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde durante o ano de 2015.

Contratados: MS HOSPITALAR CNPJ Nº 15.224.444/0001-88
LOTE 01 R\$ 151.263,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais)
LOTE 02 R\$ 24.688,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais)
LOTE 03 R\$ 66.179,00 (sessenta e seis mil e cento e setenta e nove reais)
LOTE 04 R\$ 157.938,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais)
DENTAL REZENDE LTDA - CNPJ Nº 08.593.452/0001-36
LOTE 05 R\$ 38.550,00 (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)
PLATINACOMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - CNPJ Nº 13.535.892/0001-77
LOTE 06 R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÕES: 10.301.1010.2.059 e 10.301.1001.2.050
FONTES: 0040.00 0041.00 e 0404.00
ELEMENTOS: 3.3.90.32 e 3.3.90.30
FICHAS: 00098 e 00084
VALOR GLOBAL: R\$ 463.018,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e dezoito reais)

DELICIO DE PAULA FERREIRA
GESTOR DO FUNDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2015**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA
Contratado: BARBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO
CRM 3461/TO CPF Nº 030.698.891-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ATENÇÃO BÁSICA PARA EXERCER FUNÇÃO DE MÉDICO(A) PARA COMPOR EQUIPE DE SAÚDE PSF ZONA URBANA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS DURANTE O ANO DE 2015
DOTAÇÃO: 10.301.1001.2.118
FICHA: 00088
FONTE: 0402.00
ELEMENTO: 3.3.90.36
VALOR: 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

DELICIO DE PAULA FERREIRA
GESTOR DO FUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia, TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, Contratação de 01 Fisioterapeuta, para atendimento ao PRONTO ATENDIMENTO, no município de Barrolândia, TO, com abertura de propostas prevista para o dia 02 de março de 2015, às 11h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs e 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia-TO, 12 de fevereiro de 2015.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, Contratação de serviços de engenharia Civil, na elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no município de Barrolândia, com abertura de propostas prevista para o dia 02 de março de 2015, às 09h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão n. 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs e 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia-TO, 12 de fevereiro de 2015.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
CONTRATADA: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM RECURSOS DO FNDE PROJETO PADRÃO FNDE COM 06 SALAS NO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, TO, DECORRENTE DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura: 12/02/2015.
VALOR: R\$ 1.023.780,01 (Um Milhão e Vinte e Três Mil e Setecentos e Oitenta Reais e Um Centavo).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado sob o nº 2201412.

Barrolândia, TO, 12 de fevereiro de 2015.

Leila de Sousa Araújo Rocha
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2015-CPL/PMBT - Processo nº 001/2015-CPL/PMBT - Objeto: locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, onde funcionará a Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Maria Aparecida Pereira Resende - CPF: 424.672.842-87 - R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) por mês, durante 12 meses. Buriti do Tocantins (TO), 05/01/2015. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 010/2015 - Registro de Preços para futura aquisição de material de construção e outros. Data: 03/03/2015. Horário: 09h. Pregão Presencial nº. 011/2015 - Registro de Preços dos serviços de serigrafia e outros. Data: 03/03/2015. Horário: 14h.

Edital completo na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 09 de fevereiro de 2015. Diego Avelino - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis no acompanhamento à execução orçamentária financeira e patrimonial, incluindo SIOPE, SIOPS, SICAP, elaboração da LDO, LOA, PPA, informações mensais e prestação de contas do exercício ao TCE, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 13h:00min, do dia 06/03/2015, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

Centenário/TO, 13 de fevereiro de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço;

Pregão Presencial nº 007/2015, será realizada no dia 06 de março de 2015 às 16:00 hs, Objeto: Aquisição de Pneus para frota municipal;

Pregão Presencial nº 008/2015, será realizada no dia 07 de março de 2015 às 09:00 hs, Objeto: Aquisição de Serviços e Peças para Frota Municipal.

Pregão Presencial nº 009/2015, será realizada no dia 07 de março de 2015 às 14:00 hs, Objeto: Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza para sec. De Administração e outras.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço;

Pregão Presencial nº 004/2015, será realizada no dia 27 de fevereiro de 2015 às 10:00 hs, Objeto: Contratação de profissionais Especializados na área da Saúde;

Pregão Presencial nº 006/2015, será realizada no dia 27 de fevereiro de 2015 às 14:00 hs, Objeto: Aquisição de Alimentos e material de Limpeza para atendimento na Sec. de Saúde.

Pregão Presencial nº 007/2015, será realizada no dia 06 de março de 2015 às 15:00 hs, Objeto: Aquisição de Pneus para frota da Sec. Municipal de Saúde;

Pregão Presencial nº 008/2015, será realizada no dia 07 de março de 2015 às 08:00 hs, Objeto: Aquisição de Serviços e Peças para frota da Sec. Municipal de Saúde;

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objetodesta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (063) 3381-1225.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 12 de fevereiro de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, com a finalidade de contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Saúde do município, objeto da proposta 11254854000114002 com o Ministério da Saúde. Demais especificações encontram-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 10/03/2015, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO.

Fortaleza do Tabocão/TO, 12 de fevereiro de 2015.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 001/2015 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, com a finalidade de contratar empresa especializada para prestar serviços médicos com especialidades em doenças tropicais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 9:00h:00min, do dia 04/03/2015, na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí/TO, 12 de fevereiro de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, com a finalidade de contratação de empresa para locação de maquinários e veículos com operador e/ou motorista respectivos, para realização de nivelamento, conservação de vias públicas, escavação, carga e retirada de materiais de primeira e segunda categoria, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 9:00h:00min, do dia 03/03/2015, na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada no Paço Municipal Pacífico Silva, à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro.

Guaraí/TO, 12 de fevereiro de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 004/2015, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição de refeições prontas, individuais tipo marmitex, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 15:h:00min, do dia 03/03/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí/TO, 12 de fevereiro de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

Processo nº 270/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 298/2015. Partes: Secretaria Municipal de Educação e LEYA EDITORES LTDA CNPJ nº 08.108.543/0001-39. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para educação infantil. DOTAÇÃO: 6.14.12.365.1241.2048 - 339030. Assinatura: 05/02/2015. Valor: R\$72.358,00 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais). Eurípedes Fernandes Cunha - SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 de Março de 2015, às 09 horas, o Pregão Presencial Para Registro de Preços, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para Aquisição de alimentos diversos para atendimento à Prefeitura de Natividade. Conforme especificações contidas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 31, Centro, Natividade-TO

Natividade, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Ângela Cristina Benedito Borges
Pregoeira Oficial**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04 de Março de 2015, às 9 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais permanentes (móveis para escritório, informática, eletrônicos, eletrodomésticos, entre outros equipamentos). Conforme especificações contidas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 31, Centro, Natividade-TO.

Natividade, aos 12 dias, do mês de Fevereiro de 2015.

Angela Cristina Benedito Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 12/02/2015, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotécnico para as festividades em comemoração ao 23º (vigésimo terceiro) aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Palmeirante, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2015, em praça pública, em praça pública. Contratada: JOEL ANTONIO DE OLIVEIRA & CIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.292/0001-49, com sede na Rua 07, nº 86, Bairro: Centro, Araguaína/TO. Valor: R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais). Fundamentação Legal: art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Prefeito Municipal. Palmeirante - TO, 13 de Fevereiro de 2015. MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO, Prefeito da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06 de Março de 2015, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivado do petróleo (gasolina comum e óleo diesel comum, etc) para abastecimento da frota de veículos administrada pela Prefeitura Municipal de Palmeirante e pelo o Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Educação - FME e pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos, que integram o Edital. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 006/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 as 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante/TO, 13 de Fevereiro de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 09 de Março de 2015, às 08:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visando a contratação de especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado em botijão de 13 kg, para ser entregue de forma parcelada de acordo com as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Palmeirante e dos Fundos Municipais de Educação, de Saúde e de Assistência Social - FMAS, durante o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos, que integram o Edital. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 007/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante/TO, 13 de Fevereiro de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 09 de Março de 2015, às 11:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, itens de padaria, para lanche dos servidores do Município, recepção de autoridades, merenda escolar junto a Secretaria de Educação e demais programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos, que integram o Edital. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 008/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante/TO, 13 de Fevereiro de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - FME, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 05 de Março de 2015, às 11:30 horas, licitação, na modalidade de PREGÃO, na FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, visando à locação de veículo para o Transporte Escolar destinado aos alunos do Programa Eja - Educação de Jovens e Adultos, do Povoado Paciência, durante o exercício em vigor, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital. O Edital estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 7:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13:00min. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante/TO, 13 de Fevereiro de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL PM-PD/TO 008/2015, Objeto: Locação de Veículo, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação E Cultura, Tipo Menor Preço por Lote, a realizar-se no dia 02/03/2015 às 09h00min.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone (63) 3425-1325.

Pau Darco do Tocantins-TO, 12 de fevereiro 2015.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014
PROCESSO Nº 117/2014**

A Prefeitura de Pedro Afonso, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 22/01/2015, às 08h, referente à licitação para aquisição de grades niveladora e carreta tanque, não houve interessados e foi declarada deserta. Cópia da Ata da referida Sessão poderão ser obtidas na sede da Prefeitura na Rua Getúlio Vargas, 400, Centro, Pedro Afonso -TO, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO
CONTRATADO: MERIDIONAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 07.675.585/0005-12
OBJETO: Aquisição de dois tratores agrícolas e de três grades aradoras, para atender os pequenos e médios produtores rurais, no incentivo a produção de alimentos a cerca de 600 famílias, visando o fortalecimento e a promoção da qualidade de vida, com geração de alimentação de qualidade e renda complementar à agricultura familiar.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 001/2015
Valor Global: R\$ 248.400,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2015, Vigência: 1 (um) ano, a partir de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 20.605.0019.2.080 e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
SIGNATÁRIO: José Aparecido de Araújo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2015/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO torna público que a nova sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015/FMS tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E PSA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E SAÚDE DO HOMEM, será realizada no dia 03 de Março de 2015 às 10:30. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 12 de Fevereiro de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2015/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO torna público que a nova sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015/FMS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, PARA CÃES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CCZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, será realizada no dia 03 de Março de 2015 às 09:00. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 12 de Fevereiro de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2015/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO torna público que a nova sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015/FMS tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ARTESANATO E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia 03 de Março de 2015 às 16:00. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 12 de Fevereiro de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2015/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 03 de Março de 2015 às 14:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 12 de Fevereiro de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado, designada pelo Decreto nº 027/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas durante o período de 19 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2015, no horário compreendido de 08:00hs às 12:00hs de 14:00hs às 18:00hs, na Secretaria de Recursos Humanos, as inscrições destinadas a seleção de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem, nos termos do Edital 001/2015 que se encontra afixado no Placar da Prefeitura Municipal de Recursolândia.

Comissão do Processo Seletivo de Recursolândia, 11 de fevereiro de 2015.

Ewania Pinheiro da Silva Basto
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2015, às 14h00min (horário local) o Pregão Presencial nº 001/2015, no Sistema de Registro de Preços, objetivando contratação de Empresa visando futuras locações de veículos de passeio, caminhões, caçambas e máquinas pesadas destinados ao Gabinete e demais secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, maiores informações (63) 3487 1171, e-mail: pmsblicitacoes@gmail.com. São Bento do Tocantins, 12 de fevereiro de 2015 - Antônio Pereira da Silva - Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2015, às 15h00min (horário local) o Pregão Presencial nº 001/2015, objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0km, o Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal, à Praça Osvaldo Franco, 62, centro, maiores informações (63) 3487 1171, no horário das 07h30min às 13h30min. São Bento do Tocantins/TO, 11 de fevereiro de 2015 - Antônio Pereira da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios: P.P. 006/2015/RP - Aquisição de tratores e implemento, agrícolas, novos, para compor a frota municipal; Data: 03/03/2015; hora: 08:00 hs; T.P. 002/2015 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conclusão de reformas nos prédios de Escolas e Creche municipais. Data: 03/03/2015; hora: 10:00hs; T.P. 003/2015 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão de reformas na Unidade Básica de Saúde (Obra Paralisada). Data: 03/03/2015; hora: 11:00hs. Editais e maiores informações junto à Secretaria de Administração ou pelo telefone: (63) 3396-1122.

Pregoeira e Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DISK GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 38.155.719/0001-74, torna a público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no endereço Quadra 812 sul, Alameda 6, QI 07, Lote 19, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 7/2005, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REGINALDO JADES RODRIGUES SANTOS, CNPJ 13.506.567-0001/86, torna a público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Simplificada (LP, LI e LO) para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no endereço Avenida 31 de março 710, cento do município de Sítio Novo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 7/2005, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE SERVIDORES DO PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - FASP/TO.

A Comissão para Constituição, Fundação, Aprovação do Estatuto Social da entidade, Eleição e Posse de Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Federação das Associações de Servidores do Públicos no Estado do Tocantins -FASP/TO, CONVOCA, todas as Associações de servidores públicos, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 03 de março de 2015, que ocorrerá na Quadra 103 Sul, Av. LO-01, nº 69, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO, às 9:00h em primeira convocação, e às 9h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar as seguintes ordens do dia: 1 - Deliberação sobre a fundação da Federação das Associações dos Servidores do Públicos no Estado do Tocantins - FASP/TO; 2 - Aprovação do Estatuto Social da entidade; 3 - Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 4 - Assuntos de interesse geral.

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2015.

Comissão de Constituição e Fundação da FASP/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS - AFRE IV - EXERCÍCIO 2015**

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDARE, inscrito no CPNPJ/MF sob nº 00.599.047/0001-13, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº. 46000.004976/95-79 e código sindical nº 000.437.97685-8. Faz saber ao Estado do Tocantins e aos Auditores Fiscais da Receita Estadual - antes denominados Auditores de Rendas, que o desconto da contribuição sindical anual correspondente a UM DIA DE TRABALHO (ou seja, 1/30 avos da remuneração do AFRE IV), deve ser efetuado até o dia 31 de março e recolhido até o dia 30 de abril do corrente ano para esta entidade sindical, nos termos do que dispõe o artigo 582 da CLT.

Palmas-TO, 05 de fevereiro de 2015.

Jorge Antonio da Silva Couto
Presidente do SINDARE



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

SERRA DO ESPÍRITO SANTO JALAPÃO
MATEIROS - TO